RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 7, de 01 de Novembro de 2023,
do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.

O presidente do Conselho municipal de saúde de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS e Lei Municipal N° 3271/2023 e;

Considerando a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, referente à Resolução SESA Nº 1431/2023: "Habilita os municípios a pleitearem" adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023".

Resolve:

Aprovar "Ad Referendum" a Adesão do Município de Ibiporã ao incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos para **Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Ibiporã** no valor de R$ 100.000,00(cem Mil Reais).

Ibiporã/PR, 01 de Novembro de 2023.

Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Ad Referendum Nº 07/2023, de 01 de Novembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:04076099974

Assinado digitalmente por LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:04076099974
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=26718487000136, OU=PRESENCIAL, CN=LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:04076099974
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:37:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde